



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017/00

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ,
CARLOS ROBERTO SCARPELINI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

R E S O L V E

DESIGNAR os Srs. LUIZ HUMBERTO MENEGOTTO, JOMAR BERTON e SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos seguintes lotes:

- a) - Lote de terras 09, da quadra 08, com área de 360,00 m², situado no loteamento Jardim Itália, de propriedade do município de Apucarana;
- b) - Lote de terras 01 da quadra 17, com área de 12.121,90 m², da planta do loteamento Jardim Catuai, nesta cidade, de propriedade do Município de Apucarana; e
- c) - Lote 19 da Quadra 34, com área de 200,00 m², da planta do loteamento Jardim Aviação, de propriedade do Município de Apucarana.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,
aos 27 dias do mês de outubro de 2.000.


CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal


WELLINGTON JOSÉ ALVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO

A Comissão designada pela portaria nº 017/00, para proceder a Avaliação do Lote de Terras:

- 1) Lote de terras nº 09 da quadra nº 08, com área de 360,00 m² do loteamento Jardim Itália, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
- 2) Lote de terras nº 01 da quadra nº 17, com área de 12.121,90 m², da planta do loteamento Jardim Catuaí, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 3) Lote de terras nº 19 da quadra nº 34, com área de 200,00 m², da planta do loteamento Jardim Aviação, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Apucarana, 27 de outubro de 2000.

Dr. Luiz Humberto Menegotto
Assessoria Jurídica

Jomar Berton
Corretor de Imóveis

Sérgio Barbosa de Souza
Engº Civil - CREA 12.191-D/PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL - SEOVI - Nº 021/00 - PARA REDUÇÃO DE META FÍSICA

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 75.771.253/0001-68, com endereço à Praça Pres. John Kennedy, s/nº, na cidade de Apucarana - PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Carlos Roberto Scarpelini, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, de outro lado como CONTRATADA a empresa TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 00.481.987/0001-03, com sede à Rua Rosa Torres nº100, na cidade de Apucarana -PR, representada pelo Engº Civil Sr. Eder Moreira Araújo, portador do CPF nº 566.360.839-72 e Carteira de Identidade RG nº 4.175.692-6, tem justos e contratados as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE expediu Edital de Convite nº 039/00, objetivando a contratação de empresa para execução de serviço de lama asfáltica, com fornecimento de material e mão-de-obra, em diversas vias públicas deste Município, de conformidade com o anexo I, com prazo de execução dos serviços de 240 dias, no valor global de R\$ 142.455,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física no valor de R\$ 75.870,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais), passando o valor global do contrato original para R\$ 66.585,00 (Sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, datado de 31 de março de 2000.

Apucarana, 20 de outubro de 2000.


CONTRATADA


CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Engº Herivelto Moreno


Arqtº Celso Marchi

REDUÇÃO DE META FÍSICA

Anexo I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA - CARTA CONVITE Nº 039/00 -
OBRA: LAMA ASFÁLTICA
TRECHO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
01	LAMA ASFÁLTICA					
01.01	Limpeza da Pista	m2	28.100	0,10	2.810,00	
01.02	Pintura de Ligação c/ emulsão RR1C	m2	28.100	0.30	8.430,00	
01.03	Lama asfáltica tipo 3	m2	28.100	2,30	64.630,00	
TOTAL A DEDUZIR						R\$ 75.870,00
VALOR DO CONTRATO -						R\$ 142.455,00
VALOR ATUAL -						R\$ 66.585,00

Apucarana, 20 de outubro de 2000.

